



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
(Projeto de Lei nº 44/2021)

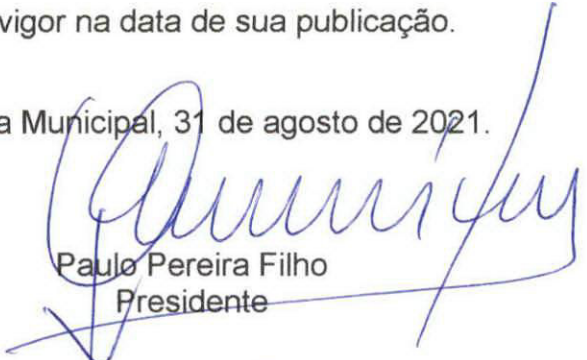
Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal
1 do bairro Jardim São Felipe.
(Autor: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Marginal 1, com início na Avenida Jair Gasparino e término na Avenida Faustino Bertolino dos Santos, do bairro Jardim São Felipe, passa a ser denominada "**Rua Dozolina da Conceição Trainotti Gomes**".

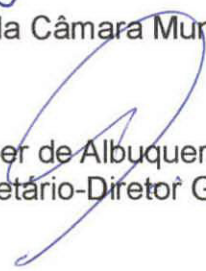
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2021.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de agosto de 2021.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral